



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação
CÂMARA MUN. DE GURUPI
01 DEZ. 2023

REQUERIMENTO Nº 1028/2023.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1917	
DATA. 01 AGO 2023	HORA: 11:18
	
Carimbo / Assinatura	

"Requer ao Presidente da Agência de Trânsito e Transporte, a instalação de placas sinalizadoras proibido jogar lixo e entulho em áreas verdes e locais críticos no município de Gurupi."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Excelentíssimo **Presidente da Agência de Trânsito e Transporte**, a instalação de placas sinalizadoras verticais proibido jogar lixo e entulho em áreas verdes e locais críticos no município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

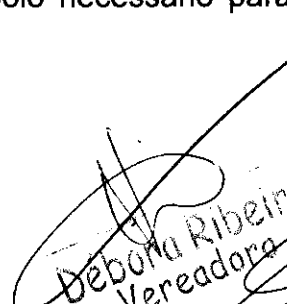
O presente Requerimento se faz necessário, considerando a necessidade de instalar placas de "**Proibido Jogar Lixo**", em áreas públicas como: áreas verdes, terrenos, sistema de lazer e diversos pontos considerados críticos na cidade. Pontos críticos são os terrenos e locais ermos que a população utiliza para descartes de resíduos sólidos e lixos.

O parlamentar relatou sua preocupação em relação ao frequente com o excesso descarte de lixos pela cidade, em seu gabinete chega constantes reclamações de moradores, com queixas de mal cheiro, aumento da poluição e transmissões de doenças infecciosas e etc. Precisamos ter a compreensão de que fazer nossa parte também é necessário.

Diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

É a justificativa,

Vereador – **RODRIGO FERREIRA**
PODEMOS


Débora Ribeiro
Vereadora

Marilis Fernandes
Vereadora